



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

ESTADO DO PARANÁ

Av. João Carvalho de Mello, 135 - Fones: ( 043 ) 756-1222 e 756-1452  
CEP 86.460-000 - CGC 75.743.567 / 0001-57

## PUBLICAÇÃO

A PRESENTE LEI FOI PUBLICADA  
NO JORNAL FOLHA DO PARANÁ  
PAGINA N° 13  
EM 01 / 03 / 01

PROJETO DE LEI N° 003/2001 - 19 Fev. 01

SÚMULA: Nomeia a "Folha do Paraná" como órgão oficial de imprensa do município e dá outras providências.

ART. 1º - Fica nomeado o periódico "Folha do Paraná", jornal de circulação diária editado pela Empresa Jornálistica Folha de Londrina S.A., cadastrada no CJPJ 77.338.424/0001-95, estabelecida na Rua Piauí nº 242, Londrina (PR), órgão oficial de imprensa para divulgação dos atos da administração do Município de Abatiá.

ART. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

ABATIÁ (PR), em 19 Fev. 01.

Aprovado em 01 Discussão e Votação

por Unanimidade

Gabinete do Prefeito

Sala das Sessões, 26 / 02 / 2001

Aprovado em 02 Discussão e Votação

por Unanimidade

Presidente

Secretário

Edeval Soares Nogueira  
Prefeito Municipal.

Sala das Sessões, 26 / 02 / 2001

Presidente

Secretário

Ass. Jurídico

JAIR A. DELLA COLLETA  
ADVOGADO - OAB/PR 10.115  
Rua Maria L. Nogari, 756  
86.490-000 - Ribalção do Pinhal - Pr

Abatiá